



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Taciano Goulart

INDICAÇÃO N° 194 / 2024

Data:	Hora:
Ofício n° :	
Aprovado na	02 - Sessão
realizada em	14/11/2024
adendo	
Assinatura de Taciano Goulart	
Presidente	
Presidente	

Assunto: Solicitação de colocação de um ponto de ônibus na Rua Luiz Pereira de Campos, em frente à Prefeitura Municipal de Bertioga sentido contrário a balsa.

Ref: 016/2024

Bertioga, 12 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Segurança e Mobilidade, a viabilidade da colocação de um ponto de ônibus na Rua Luiz Pereira de Campos, em frente à Prefeitura Municipal de Bertioga, para atender os passageiros no sentido oposto à balsa.

Atualmente, há apenas um ponto de ônibus no sentido balsa, e não existe nenhuma estrutura ou sinalização para os passageiros que aguardam o transporte no sentido contrário, conforme fotos anexas.

b



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

A falta desse ponto de apoio expõe os usuários ao sol e à chuva, além de dificultar a identificação de um local adequado para aguardar o transporte com segurança e conforto. A instalação de um ponto de ônibus coberto no local mencionado atenderá à necessidade da comunidade, promovendo mais acessibilidade e segurança para os passageiros que utilizam o transporte público.

Diante do exposto, solicito estudo para colocação de um ponto de ônibus no sentido contrário a balsa na Rua Luiz Pereira de Campos, em frente à Prefeitura Municipal de Bertioga, visando a implementação dessa medida em benefício dos usuários de transporte público de nossa cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade e à Empresa City Transporte.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador





٦

